

EXTRATO EDITAL Nº 03/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA O CARGO DE OFICIAL DE INFORMÁTICA
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.037, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, Vereador Marcos Ferreira, torna público o presente Edital de Abertura de **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão, em caráter emergencial, via contrato administrativo temporário, de 01 (um) profissional para a função de **OFICIAL DE INFORMÁTICA**, para atuação no Grupo de Apoio Burocrático Legislativo – GAL, especificamente na Unidade de Tecnologia da Informação – UTI, pelo período de 01 (um) ano. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal Nº 6.528, de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal Nº 6.775, de 30 de dezembro de 2019, e conforme a Lei Municipal Nº 7.037, de 25 de fevereiro de 2022, sendo disciplinada pelas instruções contidas no presente edital, disponível em sua íntegra e anexos no site <https://www.pelotas.rs.leg.br/transparencia/concursos-e-selecoes>.

Pelotas, 25 de abril de 2022.

MARCOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas/RS